Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 19 de dezembro de 2016.

OFÍCIO PMV/GP Nº 471 /2016

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem 024 /2016.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a Denominação de Francisco Carvalheira à Estação de Tratamento de Esgoto de Vassouras, localizada na RJ 115, nº 3.007 em Vassouras, acompanhado da respectiva Mensagem de n.º 024/2016.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
19 DEZ. 2016
às 13:51
PROTOCOLO
Nº 158 /2016

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE ANDRADE VAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.º _____/_____.

Dá a denominação de Francisco Carvalheira à Estação de Tratamento de Esgoto de Vassouras, localizada na RJ115, nº 3.007, em Vassouras.

< espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no art. 6º da lei Federal Complementar nº 95 de 1998.>

Art.1º - Fica denominada de Francisco Carvalheira a Estação de Tratamento de Esgoto de Vassouras, localizada na RJ115, nº 3.007, em Vassouras.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2016.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 19 de dezembro de 2016.

MENSAGEM Nº 024/2016

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Francisco Carvalheira à Estação de Tratamento de Esgoto de Vassouras, localizada na RJ115, nº 3.007, em Vassouras.

A homenagem se justifica em razão da brilhante trajetória do Sr. Francisco Carvalheira como empresário em nossa cidade e região.

Francisco Carvalheira faleceu no dia 07/09/2016 aos 79 anos de vida vítima de complicações com o diabetes, enquanto estava internado no Hospital da Unimed em Volta Redonda. Se destacou na administração da mega empresa criada pelo tio, Nilo Francisco Carvalheira, a União Carvalheira que se sedimentou no ramo de materiais de construção e teve lojas em Miguel Pereira, Paty do Alferes e Avelar, tendo conseguido manter as citadas lojas até pouco tempo atrás, mesmo após a derrocada do grupo empresarial.

O grande mérito do Sr. Francisco foi não ter perdido as raízes, foi sempre um empresário de sucesso e não deixou de lado a simplicidade do vassourense. Manteve até o final da vida o hábito de tomar café com os filhos Nilo Ricardo Carvalheira e Luís Fernando Carvalheira, sendo certo que esta relação com a família era muito marcante e bonita de se ver, atesta o jornalista Marlos França.

Ainda durante o velório, vassourenses de várias idades e classes sociais fizeram questão de se despedir do amigo. Como o pastor que revelou ter construído a igreja em um terreno doado por Francisco, ou mesmo o operário da construção civil conhecido como Cachambi que narrou ter se "transformado" em eletricista por obra e graça de Francisco Carvalheira. "Morreu o meu professor, vai deixar saudades"

Francisco Carvalheira deixou viúva Dona Alaíde Coelho Carvalheira, os filhos Nilo Ricardo Carvalheira e Luiz Fernando Carvalheira, o Nando, além de cinco netos. Cerca de 300 pessoas acompanharam o enterro no Cemitério Municipal no Campo Limpo prestando a última homenagem a esse distinto cidadão vassourense.

Sendo assim, submeto a apreciação dos nobres Edis a merecida homenagem a esse vassourense que marcou seu tempo no coração daqueles que o conheceram e agora a partir da aprovação de Vossas Excelências estará marcado por resto da vida num símbolo expoente do desenvolvimento do nosso Município que é a Estação de Tratamento de Esgoto que sem dúvida alguma representa inegável avanço na qualidade de vida de nosso povo.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito